

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

GUARARAPES



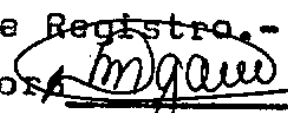
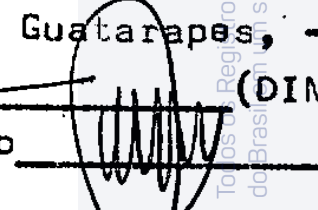
MATRÍCULA

4.910

FICHA

001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma propriedade rural com a área de vinte hectares e dois ares (20,02has), equivalente a oito alqueire e vinte e sete centésimos de alqueire (8,27 alqs.), denominado "Sítio Santa Maria", encravado no imóvel geral Fazenda Baguassu, nesta Comarca de Guararapes, Distrito e Município de Rubiácea, deste Estado, confrontando no seu todo atualmente, pela cabeceira com o Córrego Barra Grande e Mohamad Darghan, sucessor de Onofre Dlgado; por um lado, com Abilio Bonfietti, sucessor dos ora outorgantes, de Luiz Favaro e outros, com Mohamad Darghan e Santo Fávoro; pelo outro lado com Mohamad Darghan e Fulgêncio Bonfietti, sucessores de José Favaro e; finalmente, pelos fundos com o Córrego Borboleta. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº.607.134.000.515-1, constando área total, 20,4, -/ área utilizada 20,4, área aproveitável 20,4, mód. fiscal 30,0, nº. de mód. fiscais 0,68 e fração mínima de parcelamento 13,0- conforme Certificado de Cadastro do exercício de 1982.- **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO FAVARO, lavrador, filho de Fávoro Luiz e de Pio vatto Maria, e sua mulher JULIA GONÇALVES FÁVARO, do lar, filha de Hilário Gonçalves e de Balomira Rívolo, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei nº.-/ 6515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF.nº.130.031.518-00, residentes no Bairro Sete Casas, nesta Comarca.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob o nº.1.093 neste Registro.- Guararapes, - 05 de agosto de 1983.- A Oficial Maior  (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- O Oficial Interino  (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).-

R.1/4.910: Guararapes, 05 de agosto de 1983.- Por Escritura- / Pública de Doação com reserva de usufruto, datada de 20 de -/ maio de 1983, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Muni- > cípio de Rubiácea, Comarca de Guararapes, livro 06, fls.60; - LUIZ FÁVARO, lavrador, filho de Antonio Fávoro e Julia Gonçal

MATRÍCULA

4.910

FICHA

001

VERSO

Gonçalves Fávares, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei nº.6515/77 com dona MARIA PIONA FÁVARO, do lar, filha de Veríssimo Piona e de Rosa Vicentini, brasileiro, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº.311.792.668-20; BELMIRO FÁVARO, filho de Antonio Fávares e Julia Gonçalves Favares, brasileiro, lavrador, desquitado, inscrito no CPF/ME. sob nº.324402.868-34; ANTONIO JOÃO FÁVARO, RG.nº.17.363.264-SP, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, inscrito no CPF/MF. sob nº.060.631.-/228-50; MERCEDES FÁVARO, filha de Antonio Favares e Julia Gonçalves Favares, inscrita como dependente no CPF.nº.130.031.518-00, brasileira, solteira, maior, todos residentes no Bairro Sete Casas, neste município; OLIZEU ANTONIO FÁVARO, RG.nº.9.-342.268-SP, brasileiro, motorista, casado, no regime de comunhão de bens, antes da lei nº.6515/77, com dona IRENE GOMES = FAVARO, brasileira, do lar, filha de Antonio Gomes e de Marti ria Martins, inscritos em conjunto no CPF/MF.nº.407.600578-34 residentes à Av. Jayr Prudente Corrêa, nº.105 em Rubiácea; =/ ILÁRIO FÁVARO, RG.nº.10.578-971-SP, brasileiro, lavrador, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei nº.6515/77, com dona TEREZA ARIAS FÁVARO, brasileira, do lar, filha de Antonio Arias e de Izabel Lacrá, inscritos em conjunto no CPF/= MF. sob nº.311.462.608-49, residentes no Bairro Guararema, -/ nesta comarca; MARIA FÁVARO BISSON, brasileira, do lar, filha de Antonio Favares e Julia Gonçalves Favares, casada no regime de comunhão de bens com MAURI BISSON, RG.nº.9.342.125-SP, bra sileiro, motorista, inscritos em conjunto no CPF/?F. sob nº.- 312.003.208-59, residente à Av. 8 de Dezembro nº.157, nesta/ cidade; ANTONIA FÁVARO SABO, brasileira, do lar, filha de An tonio Favares e de Julia Gonçalves Favares, casada no regime de comunhão de bens, antes da Lei nº.6515/77, com JUVENAL SABO? = RG.nº.11.402.219-SP, brasileiro, do comércio, inscrito em con junto no CPF/MF. sob nº.311.475.188-15, residentes à Avenida-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES



MATRÍCULA
4.910

FICHA
002

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

(continuação das fls.001, R.1/4910) Avenida 8 de Dezembro, nº 357, nesta cidade; FÁTIMA IZABEL FÁVARO TEIXEIRA, brasileira, do lar, filha de Antonio Fávaro e Julia Gonçalves Fávaro, casada no regime de comunhão de bens anste da Lei nº.6515/77, - com DSMAR TEIXEIRA, RG.nº.9.652.618-SP, brasileiro, lavrador, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº.802.645.498-72, residentes à Rua Vila Rica, nº.120, nesta cidade; VALDOMIRA FÁVARO RO. GENARI, RG.nº.10.170.749-SP, brasileira, do lar, casada no regime de comunhão de bens antes da Lei nº.6515/77, com JOSÉ-GENARI, RG.nº.6.319.258-SP, brasileiro, aposentado, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob o nº.216.716.648-00, residentes à Rua Mamede Rocha, nº.692, Vila Palmares, em Santo André-SP, e DELURDES IZIDORA FÁVARO BRAGA, brasileira, do lar, filha de Antonio Favaro e Julia Gonçalves Favaro, casada no regime de comunhão de bens, antes da Lei nº.6515/77, com VALDIR BRAGA, brasileiro, do comércio, filho de Ilbe Braga e de Antonia Mazzutti Braga, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº.051.503.908.01, residentes à Rua Olga, nº.38, em Carapicuíba-Sp., houveram por doação de Antonio Favaro e Julia Gonçalves Favaro, - o imóvel retro matriculado, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).- A Oficial Maior *[Assinatura]* (DINÁ MARA GASPARI NI ALBUQUERQUE).- O Oficial Interin *[Assinatura]* (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR)

Recibo 7889
 G do Est. 452/83
 A.S.J. 452/83

8.316,00
 % do Est. 1.663,20
 % A. S. J. 1.663,20
 Total 11.642,40

R.2/4.910: Guararapes, 05 de agosto de 1983.- NU-PROPRIETÁRIO LUIZ FAVARO e sua mulher MARIA PIONA FAVARO; BELMIRO FAVARO - ANTONIO JOÃO FÁVARO; MERCEDES FÁVARO; OLIZEU ANTONIO FAVARO e sua mulher IRENE GOMES FAVARO; ILÁRIO FAVARO e sua mulher TE-REZA FAVARO; MARIO FAVARO BISSON e seu marido MAURI BISSON; - CARMEN ANTONIO FÁVARO SABO e seu marido JUVENAL SABO; FÁTIMA

MATRÍCULA
4.910

FICHA
002
VERSO

IZABEL FÁVARO TEIXEIRA e seu marido OSMAR TEIXEIRA; VALDOMIRA FÁVARO GENARI e seu marido JOSÉ GENARI e DELURDES IZIDORA FÁVARO BRAGA e seu marido VALDIR BRAGA, retro qualificados.- os USUFRUTUÁRIOS: ANTONIO FAVARO e sua mulher JULIA GONÇALVES FÁVARO.- TITULO: Usufruto.- FORMA DO TITULO: Escritura de Doação com reserva de usufruto, datada de 20 de maio de 1983, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Município de Rubiácea, Comarca de Guararapes, livro 06, folhas. 60.- VALOR: R\$:1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).- CONDIÇÕES: O usufruto ora instituído, passará a ser usufruído em sua totalidade, pelo doador sobrevivente, no caso de falecimento de qualquer deles A Oficial Maior *[assinatura]* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- O Oficial Interino *[assinatura]* (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).-

Recibo **7889**
ao Est. **401/83**
A.S.J. **401/83**

83/6.00
% do Est. 1662.00
% A.S.J. 1663.00
Total 3325.00

R.3/4.910: Guararapes, 02 de outubro de 1989.- Por Escritura Pública datada de 11 de setembro de 1989, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Município de Rubiácea, desta Comarca, livro 13, fls.09v/012, os proprietários Delurdes Izidora Fávoro Braga e seu marido Valdir Braga, Valdomira Fávoro Genari e seu marido José Genari; Carmen Antonia Fávoro Sabo e seu marido Juvenal Sabo; Maria Fávoro Bisson e seu marido Mauri Bisson; Fátima Izabel Fávoro Teixeira e seu marido Osmar Teixeira, venderam suas partes ideais correspondentes a cinco onze avos (5/11) no imóvel matriculado para ILÁRIO FÁVARO e sua mulher TEREZA ÁRIAS FÁVARO, retro qualificados, - pelo preço de Ncz\$.18.200,00 (dezoito mil e duzentos cruzados novos).- A Oficial Maior *[assinatura]* (DINA MARA GASPARINI- (continua na ficha nº. 03)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPÉES — SP

MATRÍCULA

4.910

FICHA

003

LIVRO N.º 02 — REGISTRO GERAL

ALBUQUERQUE).- Ao Oficial Ncz\$.231,30. Ao Estado Ncz\$.62,45.-
A Cart.Prev. Ncz\$.46,26. Guia nº.003 de 3/10/1989.-

AV.4/4910: Guararapes, 05 de fevereiro de 1990.- A requerimen-
to de Antonio João Favaro procede-se a presente averbação pa-
ra ficar constando o seu casamento com Célia Marcelino, do dia-
03 de março de 1984, sob o regime de comunhão universal de -/
bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob-
nº. 5538, fls.01, Livro 03 neste Cartório, passando a contraer
te a chamar-se CELIA MARCELINO FAVARO, conforme comprova a Cer-
tidão de casamento expedida pelo Oficial do Cartório do Regis-
tro Civil e Anexos do Município de Rubiácea, desta Comarca, -
que fica arquivada em Cartório.- A Oficial *Maiores*
(DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial Ncz\$.4,00. Ao-
Estado Ncz\$.1,08. A Cart.prev. Ncz\$.0,80.- Guia nº.131 de 6/-
2/1990.-

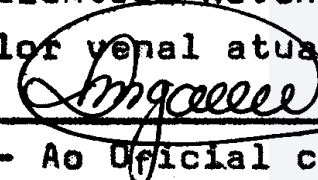
R.5/4.910: Guararapes, 05 de fevereiro de 1990.- Por Escritu-
ra pública de venda e compra, datada de 23 de fevereiro de -/
1989, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Município de-
Rubiácea, desta Comarca, livro 09, fls.163/164, os proprietá-
rios Belmiro Favaro; Olizæu Antonio Fávaro e sua mulher Irene
Gomes Fávaro; Antonio João Fávaro e sua mulher Celia Marcelino
Favaro, venderam suas partes ideais no imóvel matriculado pa-
ra ILÁRIO FÁVARO e sua mulher TEREZA ÁRIAS FÁVARO, retro quali-
ficados, pelo preço de Ncz\$.2.000,00 (dois mil cruzados novos)
correspondentes a trez onze avos (3/11) partes ideais.- A Ofi-
cial *Maiores* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao
Oficial Ncz\$.505,00. Ao Estado Ncz\$.82,62. A Cart.Prev. Ncz\$.
> 61,20.- Guia nº. 131 de 03 de fevereiro de 1990.-.....

MATRÍCULA

4.910

FICHA

003_{VERSO}

R.6/4.910: Guararapes, 30 de setembro de 1991.- Por Formal de Partilha, passado nesta cidade aos 09 de agosto de 1990, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Gilberto Ferreira da Cruz, extraído dos autos de arrolamento (feito nº.328/89)- dos bens deixados pelo falecimento de Luiz Favaro ocorrido em 25 de março de 1989, no estado civil casado, julgado por sentença de 04 de abril de 1990, no Cartório do Ofício Judicial desta Comarca, que transitou em julgado aos 01 de agosto de 1990, pelo qual um onze (1/11) avos do imóvel matriculado -/ - MARIA PIONA FÁVARO, brasileira, viúva do lar, filha de Verisimo Piona e Rosa Vicentin, inscrita no CPF/MF.nº.067.378.518-19, residente no ^Sítio Santo Antonio, Bairro Sete Casa, neste Município, houve em sua meação cinquenta por cento (50%) e -/ aos herdeiros filhos PAULO ANTONIO FAVARO, lavrador, com RG nº 21.625.418-SP, inscrito no CPF.nº.104.988.738-70; LUIZ ANTONIO FAVARO, lavrador, com RG.nº.23.405.593-5-SP, inscrito no CPF.nº.067.378.426-38 e MARCIA CECILIA FAVARO, estudante, filha de Luiz Favaro e de Maria Piona Favaro, inscrita no CPF.- como dependente de sua mãe sob nº.067.378.518-19, todos brasileiros, menores puberes, residentes no mesmo endereço supra citada, lhes foram atribuídos um um terço (1/3) da parte ideal supra citada, no valor de cr\$.291,13 (duzentos e noventa e um cruzeiros e treze centavos), sendo o valor venal atual do INCRA de cr\$.463.254,00.- A Oficial Maior  (DINÁ MARA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial cr\$.24.250,00. Ao Estado cr\$.6547,50. A Carteira cr\$.4.850,00. Guia nº. 117 de 01 de outubro de 1990.

Contihua na ficha nº 4

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

4.910

FICHA

4

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Av-07 em 27 de novembro de 2013.**ALTERAÇÃO DO CCIR**

O imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, com os seguintes dados: Código do Imóvel: 607.134.000.515-1; denominação do imóvel: Sítio Santa Maria; localização do imóvel: Bairro Sete Casas; área total: 20,0000; área registrada: 20,0000; módulo rural: 14,5864; nº de módulos rurais: 1,33; módulo fiscal: 30,0000; nº de módulos fiscais: 0,6600; f.min.parc. 2,0000; declarante: Ilario Favaro; conforme prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, expedido em 14/12/2013 e NIRF nº 0.751.037-3, nos termos do formal de partilha objeto do R-09. (Protocolo nº 74.085 de 13/11/2013). AVERBADO POR: Fl. (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,10. Ao Estado R\$3,44. A Carteira R\$2,55. Ao RC R\$0,64. Ao TJustiça R\$0,64. Guia de 02/12/2013.

Av-08 em 27 de novembro de 2013.**ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**

MERCEDES FAVARO estava inscrita no CPF nº 232.163.628-92, conforme prova certidão expedida em 01/07/2013, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos do formal de partilha objeto do R-09. (Protocolo nº 74.085 de 13/11/2013). AVERBADO POR: Fl. (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,10. Ao Estado R\$3,44. A Carteira R\$2,55. Ao RCivil R\$0,64. Ao TJustiça R\$0,64. Guia de 02/12/2013.

R-09 em 27 de novembro de 2013.**FORMAL DE PARTILHA**

Por formal de partilha passado em 29 de agosto de 2013, pela 2ª Vara Judicial desta comarca, subscrito pela MMª. Juíza de Direito, Dra.Sabrina Salvadori Sandy Severino, extraído dos autos do processo físico nº 0001093-72.2013.8.26.0218, de arrolamento dos bens deixados por **MERCEDES FAVARO**, CPF nº 232.163.628-92 (código HASH: 42df.a657.eb62.9e17.b406.6487.e2b5.50ca.d1ed.f8b5), (falecida em 19 de novembro de 2009, no estado civil de solteira), verifica-se que conforme sentença proferida em 04 de julho de 2013, transitada em julgado em 13 de agosto de 2013, a parte ideal correspondente a 1/11 da nua propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$107.355,00, sendo o valor venal proporcional de R\$9.759,54, foi partilhado para os herdeiros colaterais: 1) **VALDOMIRA FAVARO GENARI**, brasileira, aposentada, RG nº 10.170.749-SP, CPF nº 192.228.338-05 (código HASH: 7a6c.d734.16d4.1989.3a88.d032.776b.2676.10dd.

Continua no verso

MATRÍCULA

4.910

FICHA

4
VERSO

c606), casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com **JOSÉ GENARI**, brasileiro, aposentado, RG nº 6.319.258-SP, CPF nº 216.716.648-68 (código HASH: c27b.6e01.e552.ad85.f6e1.a876.4ac7.9dad.5e32.6d58), domiciliados na Rua Mamede Rocha nº 692, na cidade de Santo André/SP; 2) **MARIA FAVARO BISSON**, brasileira, do lar, RG nº 35.498.691-0-SP, CPF nº 289.566.898-14 (código HASH: 2c53.6929.8128.7161.aa5e.ea51.1f2a.b942.d60e.5851), casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAURI BISSON**, brasileiro, aposentado, RG nº 9.342.125-SP, CPF nº 312.003.208-59 (código HASH: fee8.cb4c.6cd6.bd81.fe00.6b4a.c476.7f52.9c7d.63bb), domiciliados na Avenida Eurides Amaral Marques de Oliveira nº 157, nesta cidade; 3) **CARMEN ANTONIA FAVARO SABO**, brasileira, viúva, pensionista, RG nº 35.386.574-6-SP, CPF nº 331.008.698-42 (código HASH: f069.99a2.9379.d58a.c101.43d5.6f42. a719.b560.06c7), domiciliada na Avenida Eurides Amaral Marques de Oliveira nº 357, nesta cidade; 4) **DELURDES IZIDORA FAVARO BRAGA**, brasileira, do lar, RG nº 26.498.634-9-SP, CPF nº 051.503.908-01 (código HASH: 411e.9c8a.8b1d.5fc2.6cf0.7bd1.aba9.b75e.90ed.f63e), casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **VALDIR BRAGA**, brasileiro, aposentado, RG nº 4.495.911-4-SP, CPF nº 404.799.948-20 (código HASH: f80d.e439.f460.3bbb.63f5.3b9d.65da.c46a.40d9.0312), domiciliados na Rua Naoji Tatikawa nº 314, nesta cidade; 5) **FATIMA IZABEL FAVARO TEIXEIRA**, brasileira, aposentada, RG nº 26.455.627-6-SP, CPF nº 067.423.938-58 (código HASH: 9963.2db4.3467.addc.3140.4770.26f1.9c60.bd71.676c), casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **OSMAR TEIXEIRA**, brasileiro, aposentado, RG nº 9.652.618-SP, CPF nº 802.645.498-72 (código HASH: fa90.93dd.d508.5f11.39cc.bb2c.c380.f60f.af3f.d61c), domiciliados na Rua Vila Rica nº 120, nesta cidade; 6) **OLIZEU ANTONIO FAVARO**, brasileiro, aposentado, RG nº 9.342.268-SP, CPF nº 407.600.578-34 (código HASH: d5d8.3b2f.e1d3.f390.82c4.1224.eb52.a352.5a33.8b25), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSANI DESSOTTI FAVARO**, brasileira, do lar, RG nº 21.625.406-1-SP, CPF nº 078.525.518-40 (código HASH: 5d8e.da86.9a0a.5555.e90a.8212.5e79.dcb8.6dfd.df51), domiciliados na Praça Laura Costa Nogueira nº 32, na cidade de Rubiácea/SP; 7) **ANTONIO JOÃO FAVARO**, brasileiro, motorista, RG nº 17.363.264-SP, CPF nº 060.631.228-50 (código HASH: 80a8.213f.c91e.6a75.358f.9e33.ad9e.ccba.4c79.c1d2), casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SILVANA MARIACE FAVARO**, brasileira, do lar, RG nº 34.035.840-3-SP, CPF nº 293.399.348-14 (código HASH: 8555.03b1.f44e.c6a2.68d6.51f6.4aee.3c30.c9e6.6c2f), domiciliados na Praça do Café nº 146, na

Continua na ficha nº 5

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

4.910

FICHA

5

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNS: 12364-6

cidade de Rubiacea/SP; 8) por representação ao herdeiro colateral Ilario Favaro (falecido em 11/08/2006), os herdeiros sobrinhos: 8.1) **MARCIA ANDREIA FAVARO**, brasileira, separada judicialmente, professora, RG nº 28.901.878-X-SP, CPF nº 136.958.158-09 (código HASH: 6a25.ed85.4f4e.552d.9aa0.6042.e9e0.05f0.266a.f3fb), domiciliada na Rua Pacífico Nogueira nº 22, nesta cidade; 8.2) **CLAUDIA RENATA FAVARO**, brasileira, solteira, maior, assistente social. RG nº 22.257.852-SP, CPF nº 067.360.198-69 (código HASH: e8dc.8eee.e9c6.bdd1.dcdc.da75.589c.e7fc.2c54.a2b3), domiciliada na Rua Anita Garibaldi nº 41, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR; 8.3) **ILARIO FAVARO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, retireiro, RG nº 17.644.567-SP, CPF nº 090.361.318-20 (código HASH: 777f.aa8c.afa3.81d5.cc6e.883a.15c6.9ca8.9604.7599), domiciliado no Sítio Guararema, na cidade de Rubiacea/SP; e 8.4) **MARILSA FATIMA FAVARO VIANA**, brasileira, professora, RG nº 24.265.616-X-SP, CPF nº 165.514.988-17 (código HASH: 67ab.c4dd.2bee.94cf.7a42.919c.344c.a963.8582.548f), casada sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 9.943, Livro 03, do 1º CRI de Campinas/SP, com **WELLINGTON FABIO FAVARO VIANA**, brasileiro, construtor, RG nº 29.427.102-8-SP, CPF nº 327.060.558-71 (código HASH: 3674.0ae2.728a.b399.39d8.2249.9a2e.5a14.61a1.b5f5), domiciliados na Rua João Perussi nº 55, Quadra Z, na cidade de Campinas/SP; 9) por representação ao herdeiro colateral Luiz Favaro (falecido em 25/03/1989), os herdeiros sobrinhos: 9.1) **LUIZ ANTONIO FAVARO**, brasileiro, cabeleireiro, RG nº 23.405.593-5-SP, CPF nº 067.378.498-30 (código HASH: ed73.17f2.a6ef.1fa0.f7fe.b9bd.5ad9.7498.f21.4060), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **GISLAINE MARIANO DE OLIVEIRA FAVARO**, brasileira, do lar, RG nº 6.178.491-8-PR, CPF nº 255.795.208-75 (código HASH: d581.9041.f191.0c57.20dd.863e.9dfb.ef91.5603.1df2), domiciliados na Rua Stelio Machado Loureiro nº 538, nesta cidade; 9.2) **PAULO ANTONIO FAVARO**, brasileiro, tratorista, RG nº 21.625.418-SP, CPF nº 104.988.738-70 (código HASH: 225f.3f2b.0b6c.3f40.624b.b298.0f5a.103d.aadf.bc33), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIZANGELA APARECIDA UGA FAVARO**, brasileira, do lar, RG nº 35.497.254-6-SP, CPF nº 354.907.868-41 (código HASH: cf5d.8d91.ee78.5373.c9bc.350c.0326.0343.d0d8.e131), domiciliados na Rua Aristides Livoratti nº 380, nesta cidade; e 9.3) **MARCIA CECILIA FAVARO GARCIA**, brasileira, auxiliar de serviços diversos, RG nº 27.792.211-2-SP, CPF nº 067.378.568-88 (código HASH: fcb8.fb20.b7ff.4b44.928d.1d82.4115.fb9c.f7b8.d8a0), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANTONIO CARLOS GARCIA**, brasileiro, funcionário público, RG nº 19.999.384-1-SP, CPF nº 107.287.868-26 (código

Continua no verso

MATRÍCULA

4.910

FICHA

5
VERSO

HASH: af7f.99aa.f3ec.6870.f03f.64d9.d180.db5c.e56a.35bb), domiciliados na Rua Inconfidentes nº 334, nesta cidade; 10) por representação ao herdeiro colateral Belmiro Favaro (falecido em 29/04/1989), os herdeiros sobrinhos: 10.1) **CELSO HERNANDES FAVARO**, brasileiro, divorciado, professor, RG nº 14.534.855-SP, CPF nº 066.068.118-80 (código HASH: 6585.8d33.b827.67b5.1ad4.8280.0096.72d5.0875.2bb0), domiciliado na Rua Armando Sales de Oliveira nº 97, nesta cidade; e 10.2) **ELIANE APARECIDA HERNANDES FAVARO**, brasileira, divorciada, cozinheira, RG nº 21.958.303-SP, CPF nº 095.561.408-24 (código HASH: 549f.68e3.d0db.0734.3b72.4ab5.7c6e.4312.a466.d5b0), domiciliada na Rua Armando Sales de Oliveira nº 97, nesta cidade, na proporção de 0,9090% para cada um dos herdeiros colaterais: Valdomira Favaro Genari, Maria Favaro Bisson, Carmen Antonia Favaro Sabo, Delurdes Izidora Favaro Braga, Fatima Izabel Favaro Teixeira, Olizeu Antonio Favaro e Antonio João Favaro; 0,2272% para cada um dos herdeiros sobrinhos: Marcia Andreia Favaro, Claudia Renata Favaro, Ilario Favaro Filho e Marilsa Fatima Favaro Viana; 0,3030% para cada um dos herdeiros sobrinhos: Luiz Antonio Favaro, Paulo Antonio Favaro e Marcia Cecilia Favaro Garcia; e 0,4545% para cada um dos herdeiros sobrinhos: Celso Hernandes Favaro e Eliane Aparecida Hernandes Favaro, da nua propriedade, da referida parte ideal. (Protocolo nº 74.085 de 13/11/2013). REGISTRADO POR: [assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$408,59. Ao Estado R\$116,14. A Carteira R\$86,02. Ao RCivil R\$21,50. Ao TJustiça R\$21,50. Guia de 02/12/2013.

Av-10 em 18 de abril de 2016.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Fica cancelado o R-02 referente ao usufruto do imóvel desta matrícula, em virtude do falecimento dos usufrutuários **JULIA GONÇALVES FÁVARO**, ocorrido em 27 de setembro de 1984, conforme prova a Certidão de Óbito, expedida em 22 de julho de 2014, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Rubiácea/SP; e **ANTÔNIO FÁVARO**, ocorrido em 11 de setembro de 1988, conforme prova a Certidão de Óbito, expedida em 12 de setembro de 1988, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Araçatuba/SP, nos termos do requerimento datado de 12 de abril de 2016. (Protocolo nº 79.258 de 12/04/2016). AVERBADO POR: [assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$211,66. Ao Estado R\$60,16. A Carteira R\$31,01. Ao RC R\$11,14. Ao TJ R\$14,53. Ao M.P. R\$10,016. Ao ISS R\$8,46. Guia de 25/04/2016.

Continua na ficha nº. 6

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

CNM: 123646.2.0004910-10

MATRÍCULA

4.910

FICHA

6

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNS: 12364-6

R-11 em 25 de julho de 2016.

INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL

Por Escritura Pública datada de 29 de junho de 2016, livro 954, fls.003/012; e por Ata Retificativa datada de 08 de julho de 2016, livro 955, fls.085/086; e Ata Retificativa datada de 15 de julho de 2016, livro 955, fls.171/173, todas das notas do 3º Tabelião de São Caetano do Sul/SP, que instrumentalizou a sucessão de **JOSE GENARI**, CPF nº 216.716.648-68 (código HASH: 1a16.7349.af35.0390.97d4.cc2a.ecc3.c448.6495.4038), (falecido em 27 de março de 2013, no estado civil de casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com Valdomira Fávaro Genari), (tendo sido nomeada inventariante a viúva meeira Valdomira Fávaro Genari), verifica-se que a parte ideal correspondente **0,9090% do imóvel matriculado**, avaliada em R\$3.257,32, sendo o valor venal atual proporcional (IEA) de R\$5.115,54, foi partilhada para a **viúva meeira: VALDOMIRA FAVARO GENARI**, brasileira, do lar, RG nº 10.170.749-6-SP, CPF nº 192.228.338-05 (código HASH: 67a8.47fe.9f66.c666.c6a9.57de.ecd1.ce2f.a54d.60a0), domiciliada na Rua Mamede Rocha nº 692, Vila Palmares, na cidade de Santo André/SP; e **aos herdeiros filhos**: 1) **TERCILIA FÁTIMA REGLI**, brasileira, aposentada, RG nº 17.719.508-SP, CPF nº 793.459.569-72 (código HASH: 71ee.0162.b6ca.d09c.c442.1fb8.3d1e.5e5a.2a59.461b), casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **AIR DO NASCIMENTO REGLI**, brasileiro, aposentado, RG nº 9.385.712-SP, CPF nº 771.255.338-68 (código HASH: 4810.2b43.a17c.0e3f.cec1.3d2e.7427.957f.5123.2ac0), domiciliados na Avenida Brasil nº 211, na cidade de Terra Boa/PR, neste ato representada por Maria Dolores Genari Aguiar, CPF nº 074.656.318-31, nos termos da procuração lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato, do distrito de Malu/PR, livro 24-P, fls.099/101; 2) **MARIA DOLORES GENARI AGUIAR**, brasileira, viúva, comerciante, RG nº 18.295.435-3-SP, CPF nº 074.656.318-31 (código HASH: 3820.2dc0.2b8c.08bd.8f1d.239c.df0a.5b2d.7d66.88c7), domiciliada na Alameda São Caetano nº 1644, ap.32, Bairro Santa Maria, na cidade de São Caetano do Sul/SP; 3) **RITA DE CÁSSIA GENARI PIZARRO**, brasileira, funcionária pública, RG nº 14.616.316-3-SP, CPF nº 051.692.368-40 (código HASH: 1703.8c5a.cd80.cda7.a9de.963a.c104.7d7e.99f6.5f2d), casada sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.871, Livro 03, do 1º CRI de Santo André/SP, com **MÁRIO LOPES PIZARRO**, brasileiro, aposentado, RG nº 7.297.680-SP, CPF nº 690.786.968-34 (código HASH: 684f.b50d.3a21.e98c.d7d0.4ba9.417b.4350.74e7.de17), domiciliados na Avenida Gago Coutinho nº 734, Vila Sacadura

Continua no verso

MATRÍCULA
4.910FICHA
6
VERSO

CNM: 123646.2.0004910-10

Cabral, na cidade de Santo André/SP; 4) **PAULO ALVARO GENARO**, brasileiro, comerciante, RG nº 12.810.782-0-SP, CPF nº 008.913.018-95 (código HASH: f4ce.23da.9e7f.c6af.fee3.ce95.dee7.49d9.c58a.18b3), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SIMONE DE CÁSSIA BARBOSA GENARO**, brasileira, nutricionista, RG nº 17.063.107-2-SP, CPF nº 105.161.598-44 (código HASH: 86ec.6cc6.5a23.f7fb.bcd7.eccd.6a90.2f44.4cbf.c0f2), domiciliados na Alameda São Caetano nº 2801, Bloco B, ap.13, Bairro Santa Maria, na cidade de São Caetano do Sul/SP; e 5) **LUIZ ANTÔNIO GENARI**, brasileiro, empresário, RG nº 18.754.512-SP, CPF nº 131.269.558-78 (código HASH: f50b.c3a6.788b.421e.dc4f.e564.fe10.7273.a9fe.b90d), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANA LÚCIA MINALE GENARI**, brasileira, do lar, RG nº 22.913.833-SP, CPF nº 166.788.868-44 (código HASH: ef89.65f6.32f6.e794.56cc.ef40.055f.8910.ca36.dd13), domiciliados na Rua dos Feltrins nº 125, Bloco 2, ap.2, Bairro Demarchi, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na proporção de 0,4545% para a viúva meeira; e 0,0909% para cada um dos herdeiros filhos. (Protocolo nº 79.847 de 12/06/2016). REGISTRADO POR: Full. (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$275,39. Ao Estado R\$78,27. A Carteira R\$40,35. Ao RCivil R\$14,49. Ao TJustiça R\$18,90. Ao M.P. R\$13,22. Ao ISS R\$11,01. Guia de 01/08/2016.

Av-12 em 09 de Julho de 2020.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000326705, datado de 07/07/2020, emitido por Andreza Cristina Moreira do Nascimento, do 2º Ofício Judicial desta comarca, extraído nos autos da Execução Civil, ordem nº 1005066-08.2019, em que figura como exeqüente **COLEGIO LUMEN DE GUARARAPES LTDA - EPP**, CNPJ nº 02.122.499/0001-35; e como executado **LUIZ ANTONIO FAVARO**, CPF nº 067.378.498-30, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 1,81800% do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$26.906,38. Foi nomeado depositário do bem: Luiz Antonio Favaro. (Protocolo nº 87.929 de 08/07/2020). AVERBADO POR: Luiz Antonio Damico Junior (Luis Antonio Damico Junior). Escrevente. Ao Oficial R\$116,48. Estado R\$33,11. Sec. da Fazenda R\$22,66. Reg. Civil R\$6,13. T. J. R\$7,99. Min. Publico R\$5,59. Municipio R\$4,65. TOTAL R\$196,61. Guia de 13/07/2020. Selo Digital 1236463310A0000004951520C.

(Continua na ficha nº 7)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.910

FICHA

7

CNM: 123646.2.0004910-10

Av-13 em 27 de Maio de 2025.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo Online nº PH000568842, datado de 19/05/2025, emitido por Andreza Cristina Moreira do Nascimento, do 2º Ofício Judicial desta comarca, extraído nos autos da Execução Civil, ordem nº 1000178-25.2021, em que figura como exeqüente **MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, CNPJ nº 48.468.284/0001-71, e como executado **LUIZ ANTÔNIO FÁVARO**, CPF nº 067.378.498-30, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 1,81% do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$517,23. Foi nomeado depositário do bem: Luiz Antônio Fávaro. (Protocolo nº 97.241 de 19/05/2025).

AVERBADO POR: Fabricio Crespi (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$30,08. Estado R\$8,55. Sec. da Fazenda R\$5,85. Reg. Civil R\$1,58. T. J. R\$2,06. Min. Publico R\$1,44. Municipio R\$1,20. TOTAL R\$50,76. **CUSTAS À FINAL**. Selo Digital: 1236463310A000000734H125C

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado o sistema de Registro de Imóveis via

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital